

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N º 8.606, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste no vencimento-base das referências salariais dos servidores civis, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas até o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) as referências salariais dos servidores civis, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo do Estado, que estejam inferiores a esse valor, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei, aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2017.

Art. 4º Fica extinto o abono complementar, concedido em 2017, para os servidores civis, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo que percebem remuneração inferior a R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2017

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH:30 HS

CARGOS	NÍVEL	VENC.	G.E.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
			80%			
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54	-	2.727,54
	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54	-	2.727,54
	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54	-	2.727,54
TÉCNICO EM GESTÃO INFORMÁTICA	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54	-	2.727,54
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	937,00	-	937,00	100,00	1.037,00
AUXILIAR OPERACIONAL	I	937,00	-	937,00	-	937,00
MOTORISTA	I	937,00	-	937,00	100,00	1.037,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
20 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	959,10	963,89	968,69	973,47	978,28	983,08	987,87	992,66	997,46	1.002,26	1.007,06	1.011,84
CLASSE I	963,80	968,60	973,43	978,25	983,07	987,88	992,71	997,52	1.002,35	1.007,16	1.011,98	1.016,80
CLASSE II	978,25	983,14	988,03	992,92	997,82	1.002,71	1.007,59	1.012,50	1.017,38	1.022,27	1.027,15	1.032,06
CLASSE III	992,82	997,88	1.002,86	1.007,82	1.012,79	1.017,74	1.022,71	1.027,67	1.032,65	1.037,61	1.042,57	1.047,54
CLASSE IV	1.007,82	1.012,86	1.017,89	1.022,94	1.027,98	1.033,01	1.038,05	1.043,10	1.048,13	1.053,17	1.058,21	1.063,25

MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
40 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE ESPECIAL	1.918,20	1.927,78	1.937,38	1.946,94	1.956,56	1.966,16	1.975,74	1.985,32	1.994,92	2.004,52	2.014,12	2.023,68
CLASSE I	1.927,60	1.937,20	1.946,86	1.956,50	1.966,14	1.975,76	1.985,42	1.995,04	2.004,70	2.014,32	2.023,96	2.033,60
CLASSE II	1.956,50	1.966,28	1.976,06	1.985,84	1.995,64	2.005,42	2.015,18	2.025,00	2.034,76	2.044,54	2.054,30	2.064,12
CLASSE III	1.985,84	1.995,76	2.005,72	2.015,64	2.025,58	2.035,48	2.045,42	2.055,34	2.065,30	2.075,22	2.085,14	2.095,08
CLASSE IV	2.015,64	2.025,72	2.035,78	2.045,88	2.055,96	2.066,02	2.076,10	2.086,20	2.096,26	2.106,34	2.116,42	2.126,50

ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

30 HORAS

CLASSE	NÍVEIS											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE I	1.445,70	1.452,90	1.460,14	1.467,37	1.474,60	1.481,82	1.489,06	1.496,28	1.503,52	1.510,74	1.517,97	1.525,20
CLASSE II	1.467,37	1.474,71	1.482,04	1.489,38	1.496,73	1.504,06	1.511,38	1.518,75	1.526,07	1.533,40	1.540,72	1.548,09
CLASSE III	1.489,38	1.496,82	1.504,29	1.511,73	1.519,18	1.526,61	1.534,06	1.541,50	1.548,97	1.556,41	1.563,85	1.571,31
CLASSE IV	1.511,73	1.519,29	1.526,83	1.534,41	1.541,97	1.549,51	1.557,07	1.564,65	1.572,19	1.579,75	1.587,31	1.594,87

* A Gratificação de Magistério no Percentual de 10% do vencimento-base é devida a todas as Classes.

** A Gratificação de Escolaridade no Percentual de 80% do vencimento-base é devida aos Professores de Nível Superior das Classe I,II,III,IV.

*** A Gratificação de Titulação no Percentual de 10% do vencimento é devida ao Professor Classe II com Título de Especialista, 20% ao Professor Classe III com Título de Mestre, e 30% ao Professor Classe IV com Título de Doutor

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2017

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - ATIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	91,68
FG - 2	110,00
FG - 3	128,33
FG - 4	146,68

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - ATIVO

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GED - SEDUC	VALOR
GED 1	156,21
GED 2	312,41
GED 3	624,83
GED 3.1	787,28
GED 3.2	899,75
GED 3.3	1.012,23
GED 4	1.124,70
GED 5	2.186,92

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA	640,70

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS - ATIVO

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR	VENC.	GRAT. REPR.	REM.
DAS - 1	586,78	350,22	937,00
DAS - 2	595,07	476,06	1.071,13
DAS - 3	1.125,83	956,96	2.082,79
DAS - 4	1.879,18	1.691,26	3.570,44
DAS - 5	2.441,34	2.319,27	4.760,61
DAS - 6	2.975,38	2.975,38	5.950,76

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - ATIVO

CARGOS	REF	REM.
COMANDANTE DE AERONAVE	I	5.271,78
	II	7.141,14
	III	8.569,37
CO-PILOTO DE AERONAVE	-	3.967,28